

Bolsa de Agentes Eleitorais – Boletim de Inscrição¹

(Lei nº 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril, e Lei Orgânica nº 1/2021, de 4 de junho)

Identificação

1. Nome _____
2. Idade _____
3. Residência _____
Freguesia _____
Concelho _____
Rua/Lugar _____
Número _____ Andar _____
Localidade _____ Código Postal _____
4. Contato Telefónico _____ Telemóvel _____
5. Correio Eletrónico _____
- ☐ Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado².
6. Documento Identificação ³ _____ N.º _____ Validade _____
Arquivo de Identificação _____
7. Data de Nascimento _____
8. Habilitações _____

Termo Informativo

O tratamento de dados pessoais para efeitos de contacto ou para efeitos de comunicação dos serviços do Município de Palmela está em conformidade com as normas aplicáveis no âmbito da proteção de dados pessoais e da segurança da informação, de acordo com os termos e condições da Política de Proteção de Dados e de Privacidade que se encontram disponíveis em www.cm-palmela.pt. Os/as titulares dos dados podem exercer os seus direitos de proteção de dados, nomeadamente os direitos de informação, acesso, consulta, retificação, oposição ao tratamento ou apagamento, dentro do horário normal de funcionamento, através dos canais de atendimento nomeadamente o Atendimento Presencial municipal, ou pelo correio eletrónico atendimento@cm-palmela.pt.

Formulário disponível em <https://www.cm-palmela.pt/pages/2780>.

Data e assinatura

Assinatura

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou Junta de Freguesia

Confirmo os elementos constantes dos n.ºs 1, 2 e 6

Assinatura

Data _____

¹ É obrigatória a apresentação do Bilhete de Identidade, ou Cartão de Cidadão e de Prova de Inscrição no Recenseamento Eleitoral

² Conforme previsto no n.º 1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo.

³ BI - Bilhete de Identidade; CC - Cartão de Cidadão; P - Passaporte.